DIVIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº 61.766.813/0001-81

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de novembro de 2026, às 15h, na sede social da **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 14171, ANDAR 3 TR C CRYSTAL TOWER - CONJ 302 ROCHAVERA TOWERS, Vila Gertrudes, na qualidade de administradora do FUNDO ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Cotistas representando 100% das Cotas emitidas pelo Fundo, além de representante da Administradora e da Gestora do Fundo.

03. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Omar de Souza e Silva Neto e Secretário: Pedro Henrique Castro

04. ORDEM DO DIA: (a) A aprovação da conversão integral das cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II em cotas da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo; **(b)** A definição dos critérios econômicos e operacionais para realização da conversão; **(c) A** aprovação das alterações necessárias ao Regulamento e respectivos apêndices; **(d)** A autorização para adoção das providências necessárias à implementação da operação e **(e)** consolidação do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), caso as deliberações constantes da ordem do dia sejam aprovadas.

05. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, deliberaram e aprovaram a:

a) 5.1. Conversão das cotas

Aprovar a conversão integral das cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II ("MZ II") em cotas da Subclasse Subordinada Júnior ("JR"), ambas integrantes da classe única de cotas do Fundo.
A operação será realizada mediante o cancelamento das cotas da subclasse de origem e a correspondente atribuição de cotas da subclasse de destino aos mesmos cotistas, sem alteração de titularidade, resgate financeiro ou disponibilização de ativos do Fundo aos investidores.

b) 5.2. Critério de conversão

A conversão será efetuada com base nos respectivos valores patrimoniais unitários das cotas MZ II e JR, apurados na mesma data-base, observados os critérios de avaliação estabelecidos no Regulamento.
A quantidade de cotas JR atribuída a cada cotista será determinada conforme a seguinte fórmula:

Quantidade de cotas JR = (Quantidade de cotas MZ II × Valor patrimonial unitário MZ II) ÷ Valor patrimonial unitário JR

O procedimento deverá assegurar a preservação do valor patrimonial individual das posições convertidas na data-base, bem como dos direitos patrimoniais dos atuais titulares de cotas JR, evitando diluição ou transferência indevida de valor econômico entre os cotistas.
Eventuais diferenças residuais de arredondamento serão tratadas pela Administradora e pela Controladoria, mediante memória de cálculo individualizada.

c) 5.3. Direitos econômicos e riscos

Clicksign 7a40d92f-46a5-4bdd-9855-25bbfab66e04

Os cotistas declaram estar plenamente cientes e de acordo com a alteração das características econômicas das cotas convertidas, incluindo as diferenças relativas à remuneração, participação nos resultados, prioridade de pagamentos e exposição aos riscos do Fundo.
A partir da efetiva conversão, as cotas atribuídas aos investidores passarão a observar integralmente os direitos, obrigações e condições previstos para a Subclasse Subordinada Júnior, conforme seu respectivo apêndice.
Os resultados e direitos econômicos constituídos até a data-base serão considerados no valor patrimonial da posição de origem utilizado na conversão.

d) 5.4. Tratamento tributário

Considerando que a operação envolve subclasses integrantes de uma mesma classe de cotas, sem alteração de titularidade ou disponibilização de recursos e ativos aos cotistas, a conversão deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 14.754/2023.
A operação será estruturada como transferência de posições entre subclasses, preservando-se, para fins fiscais, os respectivos custos de aquisição e o histórico original das aplicações, observado o tratamento tributário aplicável e sua validação pela Administradora.

e) 5.5. Alteração do Regulamento

Aprovar a inclusão de disposição específica no Regulamento do Fundo para contemplar a operação ora deliberada, com a seguinte redação sugerida:

> *"Mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, observados os direitos dos investidores e a regulamentação aplicável, fica autorizada, em caráter excepcional, a conversão integral das cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II em cotas da Subclasse Subordinada Júnior, com base na equivalência dos respectivos valores patrimoniais unitários apurados na mesma data-base, sem alteração de titularidade ou disponibilização de ativos aos cotistas, observados os procedimentos operacionais estabelecidos pela Administradora."*

Ficam igualmente aprovados os ajustes necessários aos respectivos apêndices das subclasses, conforme versão consolidada do Regulamento anexa à presente ata, previamente validada quanto à sua conformidade regulatória.

f) 5.6. Implementação da operação

Autorizar a Administradora, com o suporte da Gestora e dos demais prestadores de serviços, observadas as respectivas atribuições regulamentares, a adotar as providências necessárias à implementação da conversão, incluindo:
(i) Definição da data-base efetiva da conversão;
(ii) Apuração e conciliação dos valores patrimoniais unitários das subclasses;
(iii) Elaboração da memória de cálculo individualizada por cotista;
(iv) Atualização das posições e registros de cotas nos sistemas de escrituração e controladoria;
(v) Preservação dos registros históricos e fiscais das aplicações; e
(vi) Atualização dos documentos e informações regulatórias aplicáveis.

g) consolidação do Regulamento do Fundo a fim de refletir as deliberações supra aprovadas com vigência a partir da presente data.

Clicksign 7a40d92f-46a5-4bdd-9855-25bbfab66e04

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso a nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal reformulação; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as medidas necessárias a implementação das alterações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme a regulação vigente.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 17 de novembro de 2026.

Omar de Souza e Silva Neto
Presidente

Pedro Henrique Castro
Secretário

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora

AZUMI ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

Clicksign 7a40d92f-46a5-4bdd-9855-25bbfab66e04

Ata_AGE_DIVIX - 17.11.2026.pdf

Documento número #7a40d92f-46a5-4bdd-9855-25bbfab66e04

Hash do documento original (SHA256): 2d690c75344356540af2c8d00f8bd6a78d5727a62204c1dec2b7962d4694fcff

Hash do PAdES (SHA256): b392d0ec5117d05a70803c58c5218953eba0f8a91065e4fe850bf71b5a193fac

Assinaturas

4 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

ICARO EDUARDO RUBIRA SCHIAVON

CPF: 368.711.708-12

Assinou como representante legal em 17 nov 2026 às 15:22:18

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 set 2027

VITOR PEREDO MOSCATELLI

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 17 nov 2026 às 16:01:05

Eli Françoso Tassim

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 17 nov 2026 às 17:41:45

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

Edgar Santos Ribeiro de Araujo

CPF: 384.006.668-95

Assinou como representante legal em 17 nov 2026 às 17:46:58

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 dez 2026

Pedro Henrique de Castro

CPF: 468.504.568-81

Assinou como secretário(a) em 17 nov 2026 às 19:43:39

Omar de Souza e Silva Neto

CPF: 406.830.048-83

Assinou como presidente em 18 nov 2026 às 07:37:49

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 mai 2027

Log

17 nov 2026, 15:18:45	Operador com email omar.souza@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 7a40d92f-46a5-4bdd-9855-25bbfab66e04. Data limite para assinatura do documento: 17 de dezembro de 2026 (15:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 nov 2026, 15:20:20	Operador com email omar.souza@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: edgar.araujo@azumiasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edgar Santos Ribeiro de Araujo e CPF 384.006.668-95.
17 nov 2026, 15:20:21	Operador com email omar.souza@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
17 nov 2026, 15:20:21	Operador com email omar.souza@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: icaro@azumiasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ICARO EDUARDO RUBIRA SCHIAVON e CPF 368.711.708-12.
17 nov 2026, 15:20:21	Operador com email omar.souza@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR PEREDO MOSCATELLI e CPF 332.506.578-32.
17 nov 2026, 15:22:18	ICARO EDUARDO RUBIRA SCHIAVON assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 368.711.708-12. IP: 177.125.201.60. Componente de assinatura versão 1.1538.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 nov 2026, 15:44:43	Operador com email omar.souza@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: omar.souza@azumidtvm.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Omar de Souza e Silva Neto e CPF 406.830.048-83.
17 nov 2026, 15:44:43	Operador com email omar.souza@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: pedro.castro@azumidtvm.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique de Castro e CPF 468.504.568-81.

17 nov 2026, 16:01:05	VITOR PEREDO MOSCATELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1538.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 nov 2026, 17:41:45	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1538.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 nov 2026, 17:46:58	Edgar Santos Ribeiro de Araujo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 384.006.668-95. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62278985101047 e longitude -46.70190097460976. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1538.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 nov 2026, 19:43:39	Pedro Henrique de Castro assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.castro@azumidtvm.com.br. CPF informado: 468.504.568-81. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1538.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 nov 2026, 07:37:49	Omar de Souza e Silva Neto assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 406.830.048-83. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1538.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 nov 2026, 07:37:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7a40d92f-46a5-4bdd-9855-25bbfab66e04.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7a40d92f-46a5-4bdd-9855-25bbfab66e04, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.